



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO CONCAM SPO IFSP Nº 013, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Português, do Câmpus São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas no art. 8º, parágrafo único, do Regulamento do Conselho do Câmpus São Paulo, aprovado pela Resolução Nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução Nº SPO.026 – CONCAM - SPO, de 30 de outubro de 2018 e em conformidade com o Processo SUAP nº 23306.005100.2022-15;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Português, do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

ALBERTO AKIO SHIGA